



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Avenida Quatro, 381 – Analândia – São Paulo

C.N.P.J.: 44.659.076/0001-07

Insc. Estadual: 169.058.081.118

PORTARIA Nº 45 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

(REVOGA PORTARIA 36/2017)

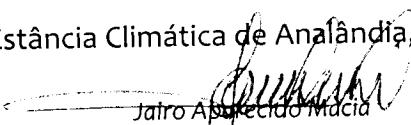
JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR, a partir desta data, a portaria nº 36 de 13/02/2017 que designa a empregada pública municipal **FABIANA FAGUNDES PAPAI**, portadora da Cédula de Identidade RG 25.181.105-0 e inscrito no CPF/MF 248 330 368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora Escolar/Projeto Social, para prestar serviços junto à EMEIF Professora Zezé Salles, localizada na Rua 05, 365 – Centro – Analândia/SP.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de fevereiro de 2017.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 16 de fevereiro de 2017.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças

*Ciente
Fabiana S. Papai
22/02/17*